

A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIMINUIÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL II EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE PONTA DE PEDRAS (MARAJÓ-PA)**THE IMPORTANCE OF PUBLIC POLICIES FOR REDUCING SCHOOL DROPOUTS IN ELEMENTARY SCHOOL II IN RIVERSIDE COMMUNITIES OF PONTA DE PEDRAS (MARAJÓ-PA)****LA IMPORTANCIA DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LA REDUCCIÓN DE LA ABANDONO ESCOLAR EN LA ESCUELA PRIMARIA II EN LAS COMUNIDADES RIBEREÑAS DE PONTA DE PEDRAS (MARAJÓ-PA)**

<https://doi.org/10.56238/ERR01v10n4-012>

Clícia Camila Ferreira Jardim

Mestre em Educação

Instituição: Facultad Interamericana de Ciencias Sociales

E-mail: clicaferreirajardim123@outlook.com

Marcio Brito Cerveira

Doutor em Administração de Empresas

Instituição: Facultad Interamericana de Ciencias Sociales

E-mail: Cerveira_brito@yahoo.com.br

RESUMO

A evasão escolar representa um dos principais desafios da educação brasileira, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social, como as comunidades ribeirinhas do município de Ponta de Pedras, no Marajó-PA. Essas localidades enfrentam barreiras significativas para a permanência dos estudantes na escola, como distâncias extensas percorridas por rios, ausência de transporte adequado, carência de professores qualificados, falta de recursos pedagógicos e precária infraestrutura escolar. Nesse contexto, a pesquisa buscou investigar de que forma as políticas públicas podem contribuir para a diminuição da evasão escolar no Ensino Fundamental II. Para tanto, foi utilizada uma abordagem bibliográfica e aplicada, com a participação de gestores, docentes e familiares, a fim de compreender as causas e propor alternativas. Os resultados demonstraram que políticas públicas eficazes, concebidas como políticas de Estado, são essenciais para assegurar não apenas o acesso, mas também a permanência dos educandos. A valorização dos profissionais da educação, o fortalecimento da infraestrutura escolar e a adoção de práticas pedagógicas contextualizadas à realidade amazônica mostraram-se fundamentais. Conclui-se que a evasão escolar, além de prejudicar os indivíduos, compromete o desenvolvimento das comunidades ribeirinhas, perpetuando ciclos de desigualdade. Assim, a efetividade das políticas públicas educacionais constitui condição indispensável para a promoção da cidadania e da justiça social.

Palavras-chave: Evasão Escolar. Comunidades Ribeirinhas. Ensino Fundamental II. Políticas Públicas.

ABSTRACT

School dropout rates represent one of the main challenges facing Brazilian education, especially in socially vulnerable regions, such as the riverside communities of the municipality of Ponta de Pedras, in Marajó, Pará. These areas face significant barriers to student retention, such as long distances traveled by rivers, lack of adequate transportation, a shortage of qualified teachers, a lack of pedagogical resources, and poor school infrastructure. In this context, this research sought to investigate how public policies can contribute to reducing dropout rates in the second cycle of elementary school. A bibliographic and applied approach was used, involving administrators, teachers, and family members, to understand the causes and propose alternatives. The results demonstrated that effective public policies, conceived as state policies, are essential to ensure not only access but also student retention. Valuing education professionals, strengthening school infrastructure, and adopting pedagogical practices contextualized to the Amazonian reality proved to be crucial. It is concluded that school dropout rates, in addition to harming individuals, compromise the development of riverside communities, perpetuating cycles of inequality. Therefore, the effectiveness of public education policies is an indispensable condition for promoting citizenship and social justice.

Keywords: School Dropout Rates. Riverside Communities. Middle School. Public Policies.

RESUMEN

La deserción escolar representa uno de los principales desafíos que enfrenta la educación brasileña, especialmente en regiones socialmente vulnerables, como las comunidades ribereñas del municipio de Ponta de Pedras, en Marajó, Pará. Estas zonas enfrentan importantes barreras para la retención estudiantil, como las largas distancias fluviales, la falta de transporte adecuado, la escasez de docentes cualificados, la falta de recursos pedagógicos y la deficiente infraestructura escolar. En este contexto, esta investigación buscó indagar cómo las políticas públicas pueden contribuir a reducir la deserción escolar en el segundo ciclo de la educación primaria. Se utilizó un enfoque bibliográfico y aplicado, involucrando a administradores, docentes y familiares, para comprender las causas y proponer alternativas. Los resultados demostraron que las políticas públicas efectivas, concebidas como políticas de Estado, son esenciales para garantizar no solo el acceso, sino también la retención estudiantil. La valoración de los profesionales de la educación, el fortalecimiento de la infraestructura escolar y la adopción de prácticas pedagógicas adaptadas a la realidad amazónica resultaron cruciales. Se concluye que la deserción escolar, además de perjudicar a las personas, compromete el desarrollo de las comunidades ribereñas, perpetuando ciclos de desigualdad. Por lo tanto, la eficacia de las políticas educativas públicas es una condición indispensable para promover la ciudadanía y la justicia social.

Palabras clave: Tasas de Deserción Escolar. Comunidades Ribereñas. Escuela Secundaria. Políticas Públicas.

1 INTRODUÇÃO

O problema da evasão escolar mostra-se extremamente complexo, refletindo a realidade de muitos educandos em todo o Brasil. Sabe-se que a educação é um direito social fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, devendo o Estado garantir esse direito a todos os cidadãos, por meio de investimento em infraestrutura escolar, treinamento de docentes e políticas de acesso à escola em todas as fases. No entanto, a educação no Brasil ainda enfrenta muitos percalços, exigindo maior atenção da sociedade e dos governantes.

Os desafios com a educação são ainda maiores no contexto amazônico, devido as suas particularidades geográficas, sociais, culturais e econômicas. A região amazônica é caracterizada por áreas de difícil acesso, onde muitas comunidades, especialmente indígenas, ribeirinhas e quilombolas, vivem de forma isolada, dependendo principalmente dos rios para se deslocar. Dentre o seu vasto território, destaca-se o Arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, composto por 16 municípios e considerada a maior ilha fluviomarinha do mundo.

Nesse contexto, a evasão escolar em comunidades ribeirinhas da Ilha do Marajó - PA é sem dúvida preocupante. As dificuldades de acesso a direitos básicos como saneamento básico, saúde e educação de qualidade, é um desafio significativo para essas comunidades, que muitas vezes são esquecidas pelo poder público.

Além dos problemas sociais, a infraestrutura precária das escolas e a falta de recursos pedagógicos adaptados à realidade local, por exemplo, prejudicam o processo de ensino e aprendizagem desses educandos, contribuindo assim para o abandono escolar.

Observa-se que o problema da evasão escolar nas comunidades ribeirinhas afeta não só a pessoa do educando, mas também repercute negativamente em toda a comunidade na qual ele está inserido, uma vez que a perda de oportunidades educacionais pode contribuir para a reprodução de ciclos de pobreza e desigualdades sociais, minimizando as perspectivas de um futuro melhor para os jovens e seus familiares.

Nesse sentido, é fundamental identificar as principais causas da evasão escolar em comunidades ribeirinhas no município de Ponta de Pedras no Marajó-PA, considerando as suas especificidades e características peculiares, ressaltando a necessidade de implementação de políticas públicas e de práticas pedagógicas de combate à evasão escolar.

Um dos principais desafios enfrentados pela educação brasileira é a evasão escolar, especialmente em regiões marcadas por vulnerabilidades sociais, econômicas e geográficas, como ocorre nas comunidades ribeirinhas da região amazônica.

Nessas localidades, os alunos muitas vezes enfrentam grandes barreiras para manter sua permanência na escola, como longas distâncias percorridas por rios, ausência de transporte escolar adequado, infraestrutura precária, falta de acesso à internet e escassez de professores qualificados.

As escolas ribeirinhas estão localizadas regiões isoladas, com diversas limitações que influenciam diretamente no processo de ensino-aprendizagem e na continuidade dos estudos, além dos fatores socioeconômicos que também contribuem para a ocorrência do abandono escolar.

Verifica-se assim a importância na elaboração e implementação de políticas públicas educacionais eficazes que visem reduzir a evasão escolar, atuando nos diversos aspectos do problema, garantindo desse modo o acesso e a frequência dos educandos ribeirinhos na escola.

Diante desse cenário, surge o seguinte questionamento: De que forma as políticas públicas podem contribuir para a diminuição da evasão escolar de educandos do Ensino Fundamental II em escolas ribeirinhas do município de Ponta de Pedras no Marajó-PA?

Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo investigar a importância das políticas públicas para reduzir a evasão escolar no Ensino Fundamental II em comunidades ribeirinhas, identificando os principais desafios e oportunidades para melhorar a permanência dos alunos na escola.

2 METODOLOGIA

De acordo com Gil (2015), O marco metodológico constitui uma etapa fundamental da pesquisa científica, pois é nele que se delineiam os procedimentos empíricos que dão suporte à investigação. Trata-se da fase em que se operacionalizam as estratégias de coleta e análise de dados, definindo-se a população ou amostra a ser investigada, os instrumentos utilizados e os métodos aplicados para interpretar os resultados obtidos.

Segundo Creswell e Creswell (2023), é por meio da metodologia que se assegura a coerência entre os objetivos do estudo e os caminhos adotados para alcançá-los. Assim, a clareza metodológica é indispensável para garantir a validade científica da pesquisa, pois permite a replicação e a avaliação crítica dos processos adotados. Ele envolve não apenas a aplicação de técnicas, mas também decisões fundamentadas sobre como os dados serão organizados, analisados e interpretados à luz do referencial teórico.

A presente pesquisa foi conduzida por meio de técnicas e procedimentos que contribuíram para a produção de conhecimentos significativos, os quais fundamentaram a elaboração do questionário aplicado, construído com base nos conteúdos explorados ao longo do trabalho.

Com base na classificação proposta por Sampieri e Collado (2014), trata-se de uma investigação de caráter dinâmico e voltada à realidade concreta, realizada com a participação de gestores, professores e pais e/ou responsáveis de uma escola municipal no município de Ponta de



Pedras, na Ilha do Marajó no Pará, com o objetivo de obter respostas que subsidiasssem a compreensão do problema estudado.

Delinear consiste em demonstrar os limites da pesquisa, de forma organizada e sistemática, abrangendo as diversas partes e etapas do objeto de estudo. A delimitação visa impedir que a pesquisa seja ampla demais, gerando divagações ou discussões intermináveis (Marconi, Lakatos, 2014), e guarda estreita relação com os meios disponíveis para investigação (Gil, 2015).

Refere-se ao planejamento da pesquisa após a definição do problema, objetivos e pressupostos, o delineamento indica as etapas a serem percorridas para responder à questão (solucionar o problema) e alcançar os objetivos do estudo (Gil, 2014). Assim, a metodologia do estudo se baseou em pesquisa bibliográfica.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Para a análise de políticas públicas e educacionais, se faz necessário trazer à lume a situação referente ao Estado, no que concerne à sua natureza, o seu papel e a constante confusão que se faz entre ele e a noção de Governo, o que poderá implicar em sérias consequências de ordem política, na medida em que a não distinção traz o risco do falso entendimento de que o poder governamental constitui também o poder estatal, sendo necessário estabelecer que o Governo constitui uma parte do que se denomina sistema estatal.

Atualmente, com a personalização jurídica do Estado a diferença se torna mais evidente, já que entendido como pessoa, dotado de vontade própria, cuja legalidade inerente à ordem pública estatal é a fonte primordial da legitimidade que se dá ao governo de um Estado (Rocha, 2018). Mas não é suficiente que a legitimidade comece, ela precisa, principalmente, ser mantida, o que passa a constituir uma tarefa do Governo, e Rousseau dedica o livro III do Contrato Social a esta categoria, definindo o governo como “funcionário do soberano, como um órgão limitado pelo poder do povo e não como um corpo autônomo ou então como o próprio poder máximo, confundindo-se, neste caso, com o soberano” (Rousseau, 2015, p. 11).

Os poderes do Estado (executivo, legislativo e judiciário) constituem as suas funções, que neste mister não são vistas como poder, mas pela sua utilidade e necessidade, devendo, por isso tais funções serem separadas, visando não incidir o benefício do poder para aquele que o ocupa, como premissa do Estado Democrático de Direito (Rocha, 2018). Quanto às atribuições do Estado, elas são repartidas entre os níveis de governo, a saber, Federal, Estadual e Municipal.

O Estado é dotado de poder coercitivo (estabelece condutas e pune, caso elas não sejam cumpridas), poder tributário e legislativo, visando o bem comum e se manifesta através da ação governamental realizada por suas instituições e agentes públicos (governo).



Estabelecida a diferença entre Estado e Governo, é possível notar que o Estado apresenta característica de efetividade, de durabilidade, enquanto a de Governo de transitoriedade. Neste sentido, é que se traz ao bojo a distinção entre Política de Estado como sendo aquela fundamentada na Constituição, que deve ser efetivada independentemente daquele que esteja ocupando o governo e Política de Governo submetida à vontade do governante, dependendo, portanto, da alternância característica deste elemento estatal.

E por fim, cabe-nos apontar as políticas públicas enquanto categoria de análise, e sua importância para a atual pesquisa, tendo em vista que aqui se defende a educação política na escola como uma política pública que visa à consolidação do pleno exercício da cidadania e, consequentemente, garantidora da permanência e aprimoramento da democracia no país.

Em primeiro lugar torna-se relevante destacar o conceito de políticas públicas não possui definição única. Ao longo do tempo, esse conceito foi sendo reformulado e ressignificado, acompanhando as mudanças sociais, políticas e econômicas. Desse modo, é melhor compreender seus desdobramentos, a partir de algumas definições.

De acordo com Mazetto (2015), as políticas públicas são produto e expressão da estrutura estatal, posto que elas constituem decisões administrativas, as quais, por sua vez, são derivadas de planejamento de gestão, em que as mesmas não são um elemento neutro, na verdade configuram um efeito da dinâmica inerente a esta estrutura, pela qual se revela a luta de classes.

De acordo com Müller e Surel (2022), uma política pública só se constitui de fato quando as diferentes decisões e declarações são articuladas em um quadro estruturado de ação, que atribui sentido à política. Isso envolve a mobilização de valores, saberes e instrumentos específicos, visando alcançar objetivos construídos coletivamente por meio das interações entre os diversos atores públicos e privados envolvidos.

Nota-se que a criação de políticas públicas se traduz, indubitavelmente, em um processo de natureza bastante complexa, a qual conta com a participação e o envolvimento de diversos atores. É possível afirmar, ainda, que uma determinada política pública está diretamente relacionada aos diversos indivíduos e grupos de pessoas, e desse modo, é preciso considerar o conjunto de pessoas cujas posições são afetadas pela própria ação do Estado.

Portanto, já se sabe que a construção das políticas públicas é algo complexo, dinâmico e contraditório. Também é oportuno afirmar que a própria organização das políticas públicas se torna indissociável da ação dos indivíduos e dos grupos envolvidos. Ainda no contexto das políticas públicas, é importante ressaltar que mesmo inseridas no contexto do capitalismo globalizado e não rompendo com a lógica mercadológica predominante, as políticas públicas surgem como uma resposta estatal às demandas sociais contemporâneas. Nesse cenário, observa-se o fortalecimento de novas formas de

mobilização coletiva e de pressão política, que contribuem para a construção e o direcionamento dessas políticas (Silveira; Boneit; Colin, 2016).

É oportuno destacar que as políticas públicas surgem na verdade como uma resposta do Estado diante das inúmeras demandas sociais, o que inclui a oferta de educação para a população, entendendo esta como algo que vai além dos conteúdos disciplinares, mas que deve guardar estreita relação com as questões sociais, econômicas e políticas às quais todos estão inseridos.

Cabe aqui estabelecer a distinção entre a democracia formal, delimitada às eleições, orçamentos e despesas públicas, com a democracia substantiva, sendo aquela ligada a valores como justiça, igualdade, liberdade e outros previstos nos ordenamentos jurídicos de uma sociedade. Tal diferenciação constitui um aspecto institucional intrínseco às políticas públicas.

Feita a abordagem acerca das definições de políticas públicas, é interessante trazermos à lume o chamado ciclo das políticas públicas, constituindo o mesmo um meio de análise eficaz para a elucidação da discussão sobre o tema.

Aqui são consideradas cinco fases que compõem o ciclo, conforme o entendimento de Raeder (2019), a saber: percepção e definição de problemas; formação da agenda decisória; formulação de programas e projetos; implementação; e monitoramento e avaliação das ações planejadas.

A percepção e definição de problemas resultam de situações enfrentadas pela sociedade, quer sejam apontadas por indicadores técnicos que demonstram a necessidade de realização de ações ou por ocorrências de situações emergenciais. Entretanto, o desenvolvimento de uma política pública pode também apontar problemas, em decorrência de falhas ou necessidade de ajustes para melhorar determinados programas ou projetos, implicando em reformulação, adequação e até mesmo criação de nova política pública. Ressalta-se que nem sempre se consegue avançar para a próxima etapa, dada a insuficiência de recursos públicos necessários para o equacionamento dos problemas encontrados.

Assim, entende-se que a educação política na escola constitui uma política pública necessária para a consolidação da cidadania e da democracia, mormente se considerar que se vive, atualmente, tempos obscuros que denotam vastas ações que afrontam os ideais democráticos no país e no mundo. A crescente polarização política, os constantes atos de desrespeito, de retirada de direitos, de violência, de subjugação das minorias, de desconsideração da diversidade e dos direitos humanos são exemplos que demonstram o quanto resta fragilizada a permanência da democracia.

Indicadores como o “Índice da Democracia” da revista *“The Economist”* realiza, desde 2016, o levantamento de dados sobre 165 países. Foi apontada a piora da pontuação do Brasil no ranking anual da democracia nos países do mundo, caindo de 6,92, em 2020, para 6,82, em 2021, numa escala de 0 a 10, sendo o Brasil considerado como “democracia com falhas”. Dantas (2019) ressalta a preocupante marca de 5 pontos na característica denominada “cultura política”.



Quanto à categoria denominada "Respeito aos direitos políticos e liberdades civis", do Índice de Desenvolvimento Democrático (IDD)2 de 2016, Dantas (2019) levanta a intensificação da intolerância e desrespeito nas discussões atuais. Diante desses indicadores, vê-se o quanto a democracia no Brasil resta vulnerável, o que demonstra a imprescindibilidade de políticas que venham ao encontro desta preocupante realidade. Veja-se que "cultura política" e "respeito aos direitos políticos e liberdades civis" são dimensões intimamente ligadas com a ideia de educação política defendida na presente pesquisa.

A formação da agenda constitui a relevância que se dá aos problemas encontrados, geralmente consubstanciada em um planejamento futuro, tais como programa de governos, previsão orçamentária e outros (Raeder, 2019). Conforme dito anteriormente, as políticas educacionais constituem política de Estado e, em especial a educação para a cidadania é contemplada em diversos normativos, a começar pela CF de 1988, na LDB da Educação (Lei 9394/1996) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Seguindo para a terceira etapa referente à formulação dos programas e projetos que nortearão o desenvolvimento das atividades, observamos que quanto mais conhecimento a respeito do problema, a formulação será mais específica, caso contrário ou com muitas contendas, será dado grau mais genérico, restando à fase seguinte "a definição mais precisa sobre determinados aspectos da política" (Raeder, 2019, p. 132).

A quarta etapa consiste na implementação da política, incidindo quando se parte para a materialização do que foi definido como possível solução dos problemas encontrados, contemplados na agenda decisória e enfrentados conforme os critérios estabelecidos na fase da formulação de programas e ações. "[...] aquela em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações" (Raeder, 2019).

A implementação condiz com a execução da política propriamente dita e, neste ponto, é importante traçar uma estreita conexão entre esta fase e a anterior, qual seja a formulação. Meter e Van Horn (1975), conforme analisado por Raeder (2019), destacam que a eficácia de uma política pública está diretamente relacionada à sintonia entre quem a fórmula e quem a implementa. Para os autores, o êxito da política depende de múltiplos fatores, incluindo as características das instituições encarregadas de sua execução, as condições políticas, econômicas e sociais do contexto e a forma como as ações são conduzidas na prática.

Por fim, a fase de avaliação das políticas públicas, que pode ocorrer antes da implementação (*ex ante*), durante (*in intinere* - monitoramento) ou depois (*ex post*). Constitui uma etapa de suma importância para que a política tenha, de fato, eficácia, diante do problema que justificou sua criação. A avaliação, se bem desenvolvida, servirá para o ajuste, que eventualmente seja necessário no



desenrolar da ação, bem como para subsidiar novo ciclo que busque solucionar completamente as demandas que a política deve resolver (Raeder, 2019).

Conforme Pedone (2019), há um verdadeiro entrelaçamento entre a fase da implementação, com a fase da formulação de políticas públicas, sendo que ambas devem interagir ainda com a etapa da avaliação, sendo certo que elas não são subsequentes umas às outras, já que podem, conforme o caso concreto, se alternarem ou mesmo ocorrerem simultaneamente.

Embora sejam dotadas de características específicas a cada uma delas, servem bem mais para identificar os atores e os procedimentos que envolvem o desenrolar de uma política pública, desde a percepção da necessidade da mesma até a sua finalização, passando por cada uma das etapas acima delineadas, porém, sem que sejam rigidamente abordadas, pois “as etapas do ciclo devem ser tomadas mais como referência para a compreensão de aspectos específicos das políticas públicas, do que como uma simples sequência de etapas que sempre se sucedem da mesma forma e em qualquer política analisada” (Raeder, 2019, p. 133).

Importante ainda descrever uma breve análise no que tange aos atores incumbidos da elaboração e da implementação das políticas públicas. Cavalcante et al. (2022) trazem a classificação elaborada por Sechi (2019), que consiste em: a) Estadocêntricas, que atribui aos governos a exclusividade sobre todo o ciclo das políticas públicas; b) Multicêntrica, que dá às políticas públicas um alcance maior, podendo haver divisão de responsabilidades entre o Estado e elementos do âmbito privado.

Através da abordagem multicêntrica é possível associar as Políticas Públicas ao instituto da delegação, quer seja em seu processo de elaboração ou de execução, atribuindo ao setor privado (não estatal) a divisão de responsabilidade em algumas dessas fases do ciclo das políticas públicas, dando-lhe, ainda, uma função crucial de pautar os problemas públicos, para inseri-los na agenda de Políticas Públicas.

Os atores políticos desempenham um papel fundamental na identificação de problemas que afetam a coletividade, buscando inseri-los na agenda governamental como prioridades de ação. No entanto, esse processo é marcado por disputas e conflitos entre diferentes interesses e grupos sociais, que nem sempre compartilham das mesmas visões ou objetivos.

Como apontam Monteiro e Pessoa Júnior (2019), a definição de prioridades e a escolha das alternativas para enfrentamento dos problemas públicos envolvem confrontos entre forças muitas vezes divergentes, tornando o processo decisório um campo de negociações e disputas políticas.

A classificação multicêntrica das Políticas Públicas fica bem evidente nas ações de educação política. Almeida (2016) esclarece que as mesmas podem ser implementadas de forma transversal aos conteúdos escolares formais, sendo que no caso do Brasil, se consegue identificar a atuação de

instituições públicas e privadas, além de várias entidades ou organizações da sociedade civil no desenvolvimento deste mister, como por exemplo: a) Movimento Voto Consciente: é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que visa o fortalecimento dos direitos políticos e o aprimoramento da participação dos cidadãos, através de ações como publicações, cursos, palestras, programas de educação política para empresas e avaliações do parlamento e parlamentares; b) Fundação Konrad Adenauer: é uma fundação política alemã, independente e sem fins lucrativos, com atuação baseada na União Democrata-Cristã (UDC), partido político alemão. Objetiva promover a Democracia, o Estado de Direito, os Direitos Humanos e a Educação Política, dentre outros. Considera que os jovens brasileiros recebem pouca informação sobre política nas escolas, além do que, busca fortalecer o engajamento de potenciais futuros agentes de transformação por meio da educação política. Além disso, oferece cursos de iniciação política apartidária em escolas da periferia de São Paulo, como complementação ao currículo escolar, tratando temas políticos essenciais; c) Politize: organização da sociedade civil que visa a formação de cidadãos conscientes, com compromisso para com a democracia. Em que pese o projeto não ser restrito ao ambiente escolar, neste âmbito, cita-se o “Programa Escola da Cidadania Ativa” que desenvolve currículo, material pedagógico e formação para professores e estudantes do ensino médio, objetivando a potencialização da educação cidadã democrática e a liderança ativa nas escolas de todo o país; d) Projeto Eleitor do Futuro: constitui uma ação da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e acolhida pelas EJEs regionais em todo o país. Assim, a Justiça Eleitoral proporciona aos estudantes a vivência das diferentes etapas do processo eleitoral, como a elaboração do calendário eleitoral, a simulação das eleições e a diplomação dos eleitos; e) Programa Um por Todos e Todos por Um! (UPT) Pela Ética e Cidadania: É um programa essencialmente multicêntrico, eis que é de iniciativa da Corregedoria Geral da União (CGU) em parceria com o Instituto Maurício de Sousa, sendo as respectivas ações desenvolvidas em escolas, nas salas de aula ou em ambiente virtual de aprendizagem, visando despertar nos estudantes o senso de cidadania, de participação, responsabilidade e de ética. Conta com a participação dos professores, devidamente capacitados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Ministério da Educação (MEC). Os temas são apresentados de forma lúdica em concordância com os objetivos traçados pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC). O UPT é realizado entre os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º), através de materiais como vídeos, tirinhas e histórias em quadrinhos com os personagens de Maurício de Souza; f) Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas: sociedade civil sem fins lucrativos que reúne escolas, centros de treinamento, institutos de estudos e pesquisa e outros vinculados ao Poder Legislativo pátrio, em todos os níveis da Federação, além das Escolas dos Tribunais de Contas. Visa aperfeiçoar as atividades legislativas por meio de formação, capacitação e qualificação dos servidores públicos.



Os projetos acima suscitados demonstram certas intenções do governo, educadores, escolas, organizações da sociedade civil e todos aqueles que atuam em favor da educação das novas gerações em busca da consolidação da democracia e do pleno desenvolvimento da cidadania no país, mormente diante dos tempos atuais, em que vê-se instalado um clima de torcida quanto às ideias, convicções e preferências partidárias, agravados pela facilidade de propagação de informações duvidosas pelos meios de comunicação de massa.

Mais do que nunca é preciso fomentar ações que visam à articulação entre educação, política e cidadania, para que os jovens tenham condições de discernir entre os valores que, de fato, devem nortear a política e a manutenção do Estado de Direito no Brasil, pois “[...] a educação política é algo fundamental no fortalecimento da democracia e na transformação/valorização da representação e da participação na cultura política⁹ do brasileiro” (Almeida, 2016, p. 17).

Historicamente, o termo “política pública” enquanto área do conhecimento tem origem nos Estados Unidos como uma disciplina acadêmica a fim de romper e/ou pular as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, uma vez que se concentravam mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. Assim, entende-se que a área surge no mundo acadêmico para estudar a ação dos governos (Souza, 2016).

Dentre as definições formuladas, a mais difundida ainda é a proposta por Harold Laswell, para quem as políticas públicas consistem em decisões e análises voltadas a responder questões centrais como: "quem recebe o quê, por qual motivo e com quais consequências?" (Laswell, 2019). No entanto, é importante destacar que não há uma definição única ou universalmente superior do conceito de política pública, já que diferentes perspectivas teóricas oferecem compreensões distintas e complementares sobre o tema.

Para Mead (2015) as políticas públicas constituem um campo específico da ciência política que busca compreender o funcionamento do governo a partir de questões públicas de grande relevância social. Já para Lynn (2019) e Peters (2016), trata-se de um conjunto de iniciativas e decisões governamentais orientadas para gerar impactos concretos na vida da população.

Entende-se, portanto, que as políticas públicas, são o resultado de um processo complexo, marcado pela dinâmica das disputas de poder entre diversos atores sociais. Essas disputas envolvem grupos econômicos, forças políticas, classes sociais e organizações da sociedade civil, todos empenhados em influenciar as decisões estatais conforme seus interesses, valores e perspectivas sobre a sociedade, pois a formulação e a implementação de políticas públicas refletem o equilíbrio ou o conflito entre essas diferentes forças que atuam no espaço público. (Bonet, 2019). E, ainda, políticas públicas no pensamento de Santos (2016), trata-se de iniciativas formuladas no âmbito do Estado,



voltadas para a intervenção na realidade social, com o propósito de atender às necessidades da coletividade como um todo ou de segmentos específicos da população.

Em suma, do ponto de vista teórico-conceitual, tanto as políticas públicas quanto as políticas sociais constituem campos de estudo de natureza multidisciplinar. Seu principal objetivo é compreender e explicar a essência das políticas públicas, bem como os mecanismos e processos que envolvem sua formulação, implementação e avaliação.

De forma geral, para Azevedo (2019), as políticas públicas emergiram no contexto da teoria liberal moderna, fundamentadas nos princípios de bem-estar social e igualdade. Esses elementos são considerados essenciais para o pleno exercício da cidadania. Nesse sentido, cabe ao Estado o papel de promover, regular e redistribuir tais políticas, assegurando sua universalidade e direcionamento coletivo, características fundamentais para a efetivação dos direitos sociais.

Nesse diapasão, entende-se, portanto, que na implementação de políticas públicas, é necessário superar o descompromisso frequentemente observado em iniciativas limitadas a “pacotes” de medidas compensatórias e focalizadas. Esse tipo de abordagem não apenas reflete, mas também aprofunda as marcas de exclusão social, abandono, violência e, sobretudo, a negação dos direitos de cidadania às populações mais vulneráveis (Azevedo, 2019).

Portanto, a formulação de uma política pública tem origem nas demandas sociais e exige a articulação de múltiplos atores, pertencentes tanto à esfera estatal quanto à sociedade civil. Esse processo ocorre por meio de debates e argumentações sustentadas por ideias e valores que expressam os interesses de determinados grupos sociais. Trata-se, portanto, de uma dinâmica marcada por disputas e negociações, na qual esses sujeitos buscam inserir suas pautas na agenda governamental, visando à sua posterior institucionalização sob a forma de políticas públicas (Soares, 2019).

Assim, esse processo envolve diálogo, escuta e articulação de ideias, permitindo que diferentes interesses sociais sejam reconhecidos e incluídos nas decisões políticas. Como destaca Soares (2019), é por meio da organização coletiva e da luta por direitos que determinados grupos conseguem inserir suas pautas na agenda pública, transformando reivindicações em políticas que podem ser regulamentadas e colocadas em prática.

4 CONCLUSÃO

A análise realizada evidencia que a evasão escolar nas comunidades ribeirinhas do município de Ponta de Pedras, no Marajó-PA, não pode ser compreendida de forma isolada, mas sim como um fenômeno social, econômico, cultural e político que reflete desigualdades históricas e estruturais. As condições de acesso precário à escola, a carência de transporte adequado, a escassez de recursos

pedagógicos e a vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes e de suas famílias compõem um quadro que exige intervenções urgentes e consistentes por parte do Estado.

Constatou-se que as políticas públicas desempenham papel essencial na construção de alternativas que garantam não apenas o acesso, mas, sobretudo, a permanência dos educandos na escola. Nesse sentido, torna-se necessário que tais políticas sejam concebidas como políticas de Estado e não apenas como ações transitórias de governo, de modo a assegurar sua continuidade e efetividade ao longo do tempo. A valorização dos professores, a ampliação da infraestrutura escolar, a implementação de estratégias pedagógicas contextualizadas à realidade amazônica e o fortalecimento do diálogo com as comunidades locais configuram-se como caminhos indispensáveis para o enfrentamento da problemática da evasão.

Além disso, observou-se que a evasão escolar transcende o espaço escolar, pois sua ocorrência impacta diretamente no desenvolvimento social e econômico das comunidades ribeirinhas, perpetuando ciclos de exclusão e limitando as oportunidades futuras dos jovens. Assim, investir em políticas públicas que integrem educação, cidadania e inclusão social é apostar em um futuro mais equitativo e democrático para toda a região amazônica.

Dessa forma, conclui-se que somente por meio de políticas públicas consistentes, fundamentadas em princípios democráticos e na participação ativa da sociedade civil, será possível mitigar os índices de evasão escolar e promover uma educação inclusiva, transformadora e socialmente justa, capaz de responder às especificidades e aos desafios da realidade ribeirinha.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. E. de. Pensamento, cultura e educação política no Brasil: algumas reflexões e propostas. In: Cadernos Adenauer XVI. Educação política no Brasil: reflexões, iniciativas e desafios. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016.
- AZEVEDO, J. A educação como política pública. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2019. (Coleção Polêmicas de Nossa Tempo; vol. 56).
- BONET, L. W. Políticas públicas, direitos humanos e cidadania. JURIS, Rio Grande, v. 26: p. 189-204, 2019.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 06 set. 2025.
- CAVALCANTE JÚNIOR, A. G.; GONÇALVES, R. S.; PESSOA JUNIOR, J. R. C. Política de formação profissional do IFCE Pecém: percepções dos alunos e egressos. Conhecer: debate entre o público e o privado, v. 12, n. 28, p. 93-115, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/7912>. Acesso em: 06 set. 2025.
- CRESWELL, J. W., CRESWELL, J. D. Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches (6th ed.). Thousand Oaks, CA: SAGE Publications. 2023.
- DANTAS, H.. A educação política: um caminho menos radical?. Cadernos Adenauer XX. Cultura de debate e democracia. pontes de entendimento com diálogo. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, n. 4, 2019.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social (4. ed.). São Paulo: Atlas. 2015.
- MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0\]!4/2/2%4051:2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0]!4/2/2%4051:2). Acesso em: 06 set. 2025.
- MAZETTO, F. E. Estado, políticas públicas e neoliberalismo: um estudo teórico sobre as parcerias-público-privadas. Caderno de Estudos Interdisciplinares, 2015. Disponível em: <https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/cei/article/view/406>. Acesso em: 06 set. 2025.
- MEAD, L. M. Public Policy: vision, potential, limits. Policy Currents, Fevereiro: 1-4, 2019.
- MONTEIRO, K. M.; PESSOA JUNIOR, J. R. C. Educação Profissional e Formação de Professores: o caso das escolas profissionalizantes do ceará. Inovação & Tecnologia Social, v. 1, n. 1, p. 68-79, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/1980>. Acesso em: 06 set. 2025.
- PEDONE, Luiz. Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas. Brasília, Fundação Centro de Formação do Servidor Público — FUNCEP, 2019.

RAEDER, S. T. O.. Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. *Perspectivas em políticas públicas*, v. 7, n. 13, p. 121-146, 2019. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistapp/article/view/856>. Acesso em: 06 set. 2025.

ROCHA, M. I. C. Estado e governo: diferença conceitual e implicações práticas na pós-modernidade. *Revista Brasileira Multidisciplinar*, v. 11, n. 2, p. 140-145, 2018. Disponível em: <https://revistarebram.com/index.php/revistauniara/article/view/183>. Acesso em: 06 set. 2025.

ROUSSEAU, Jacques. *Contrato Social*. São Paulo: Abril Cultural, 2015.

SAMPIERI, H. R., COLLADO, F. *Metodología de la investigación* (7. ed.). México: McGraw-Hill. 2014.

SANTOS, P. S. M. B. *Guia prático da política educacional no Brasil: ações, planos, programas e impactos*. (ebook). 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016 v. 1, 360p. Disponível em: <https://issuu.com>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SECCHI, L.. *Análise de Políticas Públicas: Diagnóstico de Problemas, Recomendação de Soluções*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVEIRA, J.; BONETI, L.; COLIN, D. A. *Políticas Públicas e Direitos Humanos: crítica aos fundamentos epistemológicos e a incidência dos sujeitos políticos*. In: LIMA, C. B. de; GUEBERT, M. C. C. G. (Orgs.). *Teoria dos Direitos Humanos em Perspectiva Interdisciplinar*. Curitiba: PUCPRESS, 2016.

SOARES, L. T. *O desastre social*. Rio de Janeiro: Record, 2019.

SOUSA, D. L. F. *Práticas de currículo em escolas ribeirinhas da área de Porto Velho, RO: saberes locais e conhecimentos científicos*. Tese de doutorado, PUC-SP, 2023